

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO XII
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 41/2024. Processo Nº PM-ADM-2024/05910, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROMUSICAL, PARA ATENDER A FESTIVIDADE EVENTO MUNICIPAL "40º FEJUNA 2024", PROGRAMADO PARA DIA 14 DE JULHO DE 2024, NO CENTRO DE EVENTOS PROFESSOR JOSÉ CARLOS ZANQUETTA, conforme COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2024/02669 e solicitação nº 182/2024).

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkwv=/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 27 de junho de 2024. 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 09 de julho de 2024. 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

09 de julho de 2024. a partir das 08:30 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. 26 de junho de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 034/2024 – Processo Nº PM-ADM-2024/04669 com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender os participantes em eventos culturais, esportivos e pedagógicos promovidos pela SEMEC e atender os funcionários municipais, que desempenham serviço público essencial da SEMUSP

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkwv=/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 27 de junho de 2024 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 11 de julho de 2024 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

11 de julho de 2024 – 10:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina/MS. 26 de junho de 2024.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2024/4800.

Dispensa de Licitação nº 62/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº 62/2024, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a aquisição do medicamento **Xarelto 15mg**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por **Gustavo Barbosa** em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0800530-75.2021.8.12.0017, de acordo com a Comunicação SIGA Nº **PM-CIN-2024/2113**, bem como a Solicitação de Compra nº **81/2024** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021), conforme parecer jurídico junto às fls. 143 - 145 do referido processo e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**.

3. Favorecidas:

3.1 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ:03.979.663/001-98, perfazendo um valor de **R\$ 2.892,96** (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**.

4. **Proj./Ativ.: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde**

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 29.

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 25 de junho de 2024.

Luiz Eduardo de Paulo Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenadora de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2024

Republicado por incorreção

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS e a Empresa **HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS EIRELI**.

DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Contratação de Empresa especializada, objetivando aquisição de combustível (Gasolina, óleo diesel, diesel S10, Etanol) para atender transporte de pacientes do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Andradina – MS, conforme do PROCESSO Nº PM-ADM-2023/05990, CIN – PM-ADM-2023/2409 e Solicitação 173/2023**, e especificidades constantes no **Anexo I – termo de referência do Edital**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

VALOR TOTAL DO CONTRATO					
Item	Descrição do material	Un. Med.	Qte.	Preço Unitário	Total
1	GASOLINA COMUM; derivado do petróleo;	L	18.785,00	R\$ 5,06	R\$106.323,10
2	ETANOL; Alcool etílico hidratado combustível; obtido a parti	L	1.780,00	R\$ 4,18	R\$ 7.440,40
3	OLEO DIESEL S10 DERIVADO DO PETROLEO	L	2.570,00	R\$ 5,07	R\$ 15.342,00
4	OLEO DIESEL COMUM	L	4.385,00	R\$ 5,02	R\$ 24.531,30
5	GASOLINA COMUM; derivado do petróleo;	L	7.000,00	R\$ 5,06	R\$ 30.620,00
TOTAL FORNECEDOR					R\$193.257,70

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 193.257,70 (cento e noventa e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)**.

8.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2024:

PROJ. ATIVIDADE: 2.078 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO REDUZIDO: 2.3

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.00.01.500.1002 Material de consumo.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 11 de junho de 2024.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

HM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADO
Deise Nascimento Gomes Vieira
Empresa Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024

Página: 2 / 2

PARTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.

OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021): Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem para atender a FUNAEL na realização dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Nova Andradina. PM-ADM-2024/02892.

PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021): O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de R\$ 188.443,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

PRazos - DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021): O prazo de vigência deste instrumento contratual será até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Dotação Orçamentária – 2.033 - Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer

Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.1500 – Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica

Cód. Reduzido – 79

Os valores máximos admitidos pela Administração e disponíveis para atender a presente despesa é de R\$ 188.443,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

Nova Andradina – MS, 24 de junho de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação

Cultura e Esportes

Ordenadora de despesas

Contratante

L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.

Loana De Almeida

Contratado

Nova Andradina, 25/06/2024

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br

Página: 1 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 21/2024Processo Adm.: 2494/2024
Data do Processo: 19/04/2024

Protocolo: 52644930-00ea-400e-9345-87c87e6b484f Usuário: kafuacia.s Versão: 40 de 19/06/2024 16:51:53

Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 4, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 2494/2024
b) Nr. Licitação: 21/2024 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 25/06/2024
e) Objeto da Licitação: Abertura de Procedimento para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Equipamentos Esportivos para Ginásio de Esportes Municipal e Material Desportivo para Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer.

Participante: CASA DO ATLETA LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	GUARDA SOL	12,000	UN	380,00	4.560,00
5	CAIXA TÉRMICA	3,000	UN	5.440,00	16.320,00
Total do Participante:					20.880,00

Participante: CORMED WINNER LTDA

1	Placar Eletrônico - Ginásio.	2,000	UN	12.200,00	24.400,00
Total do Participante:					24.400,00

Participante: TECNO LED IND DE PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA

2	GRID DE TRILHA KIT TRAVE BOX TRUPS MEDINDO 4X3.	1,000	UN	3.880,00	3.880,00
4	TABELA HIDRÁULICA DE BASQUETE	1,000	UN	49.990,00	49.990,00
Total do Participante:					53.870,00

Total Geral: 99.150,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	06.007.27.811.0007.2033.4.90.52.00	R\$ 104.698,21
Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer	06.007.27.811.0007.2033.3.3.90.30.00	R\$ 48.021,84

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2024/6053.
Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2024.

1. Adoto a justificativa como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Inexigibilidade n.º 20/2024, tem sustentação Artigo 74, caput, III, "f" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a inscrições no Curso "Transição de Mandato: Os Riscos Para o Controle Interno e Como Evitá-los", modalidade presencial nos dias 27 e 28 de junho de 2024, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2024/2737, bem como a Solicitação de Compra nº 183/2024 da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, caput, III, "f" da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 81 - 89 do referido processo.

3. **Favorecidas:**
3.1 Fica ajustado o valor global de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) referente a empresa VICTOR PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 7.134.645/0001-73.

4. **Proj./Ativ.: 2090 – Gestão da Secretaria de Finanças e Gestão**
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Código Reduzido: 152.

5. **Condições de entrega:** 27 e 28 de junho de 2024.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2024.

Nelson Custódio da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas.

Protocolo: 52644930-00ea-400e-9345-87c87e6b484f Usuário: kafuacia.s Versão: 40 de 19/06/2024 16:51:53

Desenvolvedor: BETHA SISTEMAS - DIRETORIA DE PRODUTOS Sistema: Compras

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-84

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1301/2024

Data do Empenho: 26/06/2024

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.04.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	2.484.413,84
Valor Dotação Atualizada:	2.985.491,05	Valor do empenho:	89.397,70
Total (A):	2.985.491,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.573.811,54
		Total (A - B):	411.679,51

Credor:	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(11) 3074-6402
CPF/CNPJ:	02.794.555/0005-01				
Endereço:	- 1962	Cidade:	Embu das Artes	UF:	SP
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	37209-9		
Agência:	0183-X - RIO DE JANEIRO	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição dos Insumos Adesivos XtraBase® e Filtro Condensador XtraFlow®, com a finalidade de atender a ação judicial movida por FRANCISCO FRANCINALDO LEITE em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0803639-05.2018.8.12.0017. (processo PM-ADM-2024/03263)

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	89.397,70
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/06/2024
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-84

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1302/2024

Data do Empenho: 26/06/2024

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	2.573.811,54
Valor Dotação Atualizada:	2.985.491,05	Valor do empenho:	2.889,60
Total (A):	2.985.491,05	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.576.701,14
		Total (A - B):	408.789,91

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98				
Endereço:	DOS PODERES - SN	Cidade:	Campo Grande	UF:	MS
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	0-0		
Agência:	1310 - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Aquisição do medicamento Xarelto 15mg, com a finalidade de atender a ação judicial movida por Gustavo Barbosa em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0800530-75.2021.8.12.0017, processo PM-ADM-2024/04800, numero sequencial 2023.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.889,60
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/06/2024
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2478/2024
Data do Empenho: 24/06/2024
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	670.000,00	Empenhos anteriores:	404.236,70
Valor Dotação Atualizada:	663.444,00	Valor do empenho:	188.443,00
Total (A):	663.444,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	592.679,70
		Total (A - B):	70.764,30

Credor:	L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS				
CPF/CNPJ:	37.406.017/0001-53	Inscr.Est.Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9978-1172		
Endereço:	ELZIO GONCALVES LOPES - 1165	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB	Conta:	401.187-2		
Agência:	3209 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arbitragem para atender a FUNAEL na realização dos eventos esportivos promovidos pelo Município de Nova Andradina e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e serviços logístico e operacional em eventos esportivos diversos, para atender ao calendário dos eventos esportivos promovidos pela Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer , na modalidade corrida de rua (Train Run), conforme o processo siga PM-ADM-2024/02892.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 188.443,00

Fundamento legal: Número Licitação: 19/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 2892/2024 Data: 15/04/2024
Número Contrato: 842026/2024 Data: 24/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/06/2024
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2483/2024
Data do Empenho: 26/06/2024
Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2029	REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	49.420,00
Valor Dotação Atualizada:	276.000,00	Valor do empenho:	1.363,20
Total (A):	276.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	50.783,20
		Total (A - B):	225.216,80

Credor:	LEANDRO FARIAS BARROS ME		
CPF/CNPJ:	07.337.342/0001-40	Inscr.Est.Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
Aquisição de impressões gráficas de caderno de atividades avaliativas para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02407.

Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 100/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 16/2024 e ATA de Registro de Preço nº 100/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.363,20

Fundamento legal: Número Licitação: 16/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 2407/2024 Data: 16/04/2024
Número Contrato: Data: 06/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/06/2024
Responsável

GIULIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2484/2024
Data do Empenho: 26/06/2024
Ordinário

Orgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação
Projeto/Atividade:	2029	REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	50.783,20
Valor Dotação Atualizada:	276.000,00	Valor do empenho:	3.446,25
Total (A):	276.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	54.229,45
		Total (A - B):	221.770,55

Credor:	AS INDUSTRIA GRAFICA EIRELI	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	31.846.841/0001-48			UF:	
Endereço:		Cidade:			
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:
Aquisição de impressões gráficas de caderno de atividades avaliativas para atender a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2024/02407.

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 99/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 16/2024 e ATA de Registro de Preço nº 99/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14.133/2021.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.446,25

Fundamento legal: Número Licitação: 16/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 2407/2024 Data: 16/04/2024
Número Contrato: Data: 06/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/06/2024
Responsável

GILIANA MASCULI
Ordenadora de Despesas SEMEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ERRATA

Dispensa de Licitação
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 13/2023
Extrato de Contrato Partes:

Câmara Municipal de Nova Andradina – MS
XEROCAMN TECNOLOGIA XEROGRAFIA LTDA

A Gestora de Contratos da Municipal de Nova Andradina-MS torna público, a presente **RETIFICAÇÃO**, extrato de contrato DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial, no dia 25 de junho de 2024., ano IX – Nº1849

ONDE SE LÊ : 27 DE JUNHO DE 2023 A 26 DE JUNHO 2024
LEIA-SE: 27 DE JUNHO DE 2024 A 26 DE JUNHO DE 2025

Nova Andradina-MS, 26 de junho de 2024.

Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo
Gestora de Contratos

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2024

CONTRATO: 35/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: DEGUTI E COSTA LTDA
PROCESSO nº: 136/2023
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por plantão sobreaviso de 24 horas, 700,00 (setecentos reais) por remoção de paciente para a cidade de Dourados/MS e 800,00 (oitocentos reais) por remoção de paciente para a cidade de Campo Grande/MS.
OBJETO: Credenciamento médico para a prestação de serviços em remoção de pacientes para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (08/05/2024 à 08/05/2025).
DATA: 08/05/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

DEGUTI E COSTA LTDA
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2024

CONTRATO: 38/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: DEGUTI E COSTA LTDA
PROCESSO nº: 192/2020
VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) por plantão presencial 12 horas.
OBJETO: Credenciamento médico para a prestação de serviços no pronto socorro para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina/MS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (08/05/2024 à 08/05/2025).
DATA: 08/05/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

DEGUTI E COSTA LTDA
Contratada


FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 57/2023

CONTRATO: 57/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: CAMILA CAFURE ROCHA ME
PROCESSO nº: 26/2023
OBJETO: Serviço médico de pronto-socorro
DATA DA RESCISÃO: 24/08/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

CAMILA CAFURE ROCHA ME
Contratada

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 35/2024
	Processo Adm.: 32/2024 Data do Processo: 13/03/2024
CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 Endereço: Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho CEP: 79750-000 - Nova Andradina	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 32/2024
- b) **Nr. Licitação:** 35/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 24/06/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de tubos/dutos, coifas e exaustores para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA.*

Participante: ANDERSON AMERICO DE SOUZA FREIRE 72557940178

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de limpeza de tubos, dutos, coifa média e exaustores de 30 cm	12,000	MES	2.769,89	33.238,68
Total do Participante:					33.238,68
Total Geral:					33.238,68

Nova Andradina, 24/06/2024

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL